



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBÁI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO 050/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113658/2022**

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da contratação DIRETA, por razões apresentadas no processo, à Pessoa Jurídica: **FRANCISCO AUGUSTO SORGI MARTINS 83377476172**, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 19.298.795/0001-94, com endereço na Av. Pedro Manvailier, nº 2692, Centro, CEP 79.990-000, Amambai - MS, neste ato representado pelo **Sr. Francisco Augusto Sorgi Martins**, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 864470 SSP/MS e do CPF n.º 833.774.761-72, residente e domiciliado na Av. Pedro Manvailier, nº 2692, Centro, CEP 79.990-000, Amambai - MS.

OBJETO: Contratação de empresa para registro e impressão de Fotografias e Certificados, em papel fotográfico (tamanho 20x30), para atender a formatura dos alunos da Educação Infantil Pré II, no município de Amambai - MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal Educação, visando o atendimento eventual e serviços executados pela Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Valor Total: R\$ 13.640,00 (Treze mil seiscientos e quarenta reais).

**FONTE DE RECURSOS:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO C/C Nº: 2.221-7**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal e demais documentações necessárias, e efetiva comprovação dos serviços realizados pela Prefeitura Municipal de Amambai - MS.

DOTAÇÃO:

02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12.365.0006.2066.000 - Coordenação de Educação Infantil - Pré Escola

FORO: Comarca de Amambaí/MS
Amambai - MS, 26 de Outubro de 2022.

**ZITA CENTENARO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**